



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
33/2021

Partes: ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO 10243802463, CNPJ: 36.376.679/0001-31 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviços especializado em Digitalização de processos licitatórios, administrativos e contratos da Câmara Municipal de Areia Branca/RN nos períodos de 2020 e 2021 da Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: ERONILDES ZACARIAS DA COSTA FILHO 10243802463, CNPJ: 36.376.679/0001-31. Com sede na Vila Pernambuco, nº 40A, Serra do Mel/RN, CEP: 59.663-000.

VALOR.....: previsão de R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 02 de agosto de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 66172087

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
34/2021

Partes: MF COMERCIO E ACESSÓRIOS, CNPJ 40.139.378/0001-95 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) ALDERI BATISTA DE SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Aquisição de materiais

gráficos para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: MF COMERCIO E ACESSÓRIOS, CNPJ 40.139.378/0001-95. R FRANCISCO FERREIRA SOUTO, 453, Areia Branca/RN.

VALOR.....: previsão de R\$ 17.039,00 (dezessete mil e trinta e nove reais) total.

PRAZO.....: até 31 de dezembro de 2021

Fundamento Legal...: art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

Itens.....:

Item Descrição Unid Quant Valor unitário Valor total

1 Blocos de Papel Timbrado 150g 21x29,7cm com 100 folhas impressão a Laser Colorida Unid 50 R\$ 22,00 R\$1.100,00

2 Apostilas Encadernada com 77 Folhas 75g - Impressão Laser Colorida Unid 50 R\$ 50,00 R\$ 2.500,00

3 Capas de Processo, 300g Impressão Laser Colorida 32x42cm Unid 300 R\$ 5,00 R\$ 1.500,00

4 Cadernos 12 matérias com 220 folhas, 21x29,7 em papel Off Set Encadernado Unid 30 R\$ 27,00 R\$ 810,00

TOTAL R\$ 5.910,00

AREIA BRANCA - RN, 05 de agosto de 2021.

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 35684807

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
34/2021

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no art. 24, II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da MF COMERCIO E ACESSÓRIOS, CNPJ 40.139.378/0001-95 referente à Aquisição de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 05 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Controladora Interna da Câmara Municipal, Franceilma Lima de Azevedo, ½ (meia) diária no valor total de R\$ 100,00 para custear despesas com alimentação e deslocamento, durante sua permanência na cidade de Natal, RN, no dia 12 de agosto de 2021, para fechamento de cédulas de identidade, na sede do ITEP, na AV. Duque de Caxias, 80, Ribeira, Natal-RN. De acordo com a solicitação da Diretora Geral Administrativa.

Art. 2º - A Tesouraria desta Casa confirma que há disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, pague-se.

ALDERI BATISTA DE SOUZA

Presidente

Publicado por: ALDERI BATISTA DE SOUZA
Código Identificador: 26805082

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 027/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 027/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Concede diária a Servidora da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de se fazer diligências para desempenhar serviços externos para o bom funcionamento desta Augusta Casa;

José de Azevedo Dantas

Presidente

Publicado por: RÊNIA DA COSTA DANTAS
Código Identificador: 28335082

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim, do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a RETIFICAÇÃO do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2021:

- Onde lê: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações;
- Lê-se: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Justifica-se que houve um equívoco no que tange a o inciso utilizado no termo de ratificação.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

A Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN informa que as demais informações permanecem inalteradas.

Ceará-Mirim/RN, em 06 de agosto de 2020.

KAIO CESAR CARNEITO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Publicado por: Glenio Ramalho Praxedes
Código Identificador: 21712737

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
TERMO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ, considerando tudo o que consta do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02080002/21 de Dispensa de Licitação nº 027/2021-DISPEN, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação com os serviços de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional a esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade., pelo valor de R\$ 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, PRESIDENTE CMCC, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

CERRO-CORÁ- RN, 06 de Agosto de 2021

FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 83302425

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos amos, para a contratação da(o) EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA, referente à Contratação com os serviços de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional a esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade ..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CERRO-CORÁ-RN, 06 de Agosto de 2021

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS

PRESIDENTE CMCC

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 78137706

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ
EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 027/2021-DISPEN

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02080002/21

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de CERRO-CORÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, PRESIDENTE CMCC, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação com os serviços de agenciamento de viagem com emissão de passagem aérea nacional a esta Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, conforme solicitação da Diretoria Geral desta Edilidade.

Valor.....: 16.830,00 (dezesseis mil, oitocentos e trinta reais)

Contratado.....: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, PRESIDENTE CMCC.

CERRO-CORÁ - RN, 06 de Agosto de 2021

FRANCISCA DE FÁTIMA PALHARES SILVEIRA

Comissão de Licitação Presidente

Publicado por: PAULO SERGIO JULIAO
Código Identificador: 17417340

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - camaracruzeta@yahoo.com.br

Processo nº 140/2021

PORTARIA Nº 36/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 210,63 (duzentos e dez reais e sessenta e três centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 12 de agosto de 2021

Hora de Saída: 05h

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

Hora de Chegada: 19h

Cruzeta - RN, 12 de Agosto de 2021

Roteiro: Auditório da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal/RN, na Rua Ceará Mirim , 322, Tirol, para participar de Palestra sobre a Nova Reforma Eleitoral e o Voto Impresso, realizada pela União dos Vereadores do Brasil - UVB em parceria com a Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN.

Humberto Hudson de Azevêdo Vital Júnior- Pregoeiro Oficial

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 24333066

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 11 de agosto de 2021.

Hutson Neves Barbosa

Vice-Presidente

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva:
SERVIÇO DE PUBLICIDADE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403 - R\$ 4.500,00.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 62084007

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: SERVIÇO DE PUBLICIDADE; ADJUDICO o seu objeto a: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403 - R\$ 4.500,00.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 36745636

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA ATA

ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, REGISTRO

FOTOGRÁFICO DURANTE AS SESSÕES E EVENTOS DA CASA, CRIAÇÃO DE ARTES PARA REDES SOCIAIS, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PODCASTS, VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Sítio Eletrônico Oficial: www.cruzeta.rn.leg.br - 09/07/2021. Licitantes cadastrados neste processo: ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411 - CNPJ: 35.683.072/0001-65; ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403 - CNPJ: 12.542.009/0001-03; CABORE LOCACOES EIRELI - CNPJ: 22.484.608/0001-71. As 12:00 horas do dia 11/08/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio,

designada pela Portaria nº de 30/12/1899, composta pelos servidores: .. - Pregoeiro; .. - Membro da equipe de apoio; .. - Membro da equipe de apoio.

Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403 - Envelope sem representante: participação válida; CABORE LOCACOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411

- Envelope sem representante: participação válida. Após a conclusão e divulgação desta etapa e analisados os elementos apresentados o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403 - Valor:

R\$ 4.500,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: De acordo com o recurso apresentado pelo participante ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO

03885898411, onde foi dado ciência a todos; a empresa declarada até então vencedora dos lances verbais ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403, apresentou documento de comprovação ainda dentro do prazo para recursos por livre iniciativa. Logo, verificado e comprovado a idoneidade de todos os documentos apresentados pela vencedora, fica explícito a sua capacidade para a prestação dos serviços de publicidade solicitados por este órgão, estando habilitada para firmar contrato, devendo observar a prestação dos serviços que se dará de forma continua e de boa qualidade do objeto desejado. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

HISTÓRICO DA ATA 003 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00002/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, REGISTRO FOTOGRÁFICO DURANTE AS SESSÕES E EVENTOS DA CASA,

CRIAÇÃO DE ARTES PARA REDES SOCIAIS, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE PODCASTS, VINHETAS E SPOT'S INSTITUCIONAIS.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO 03885898411.
Item(s): 1; Valor: R\$ 18.480,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/cNPJ	Participantes
Valor	

1 - CONTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PARA TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN, REGISTRO FOTOGRÁFICO DURANTE AS SESSÕES E EVENTOS DA CASA, CRIAÇÃO DE ARTES PARA PEDE": SOCIAIS, ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

PRODUÇÃO DE PODCASTS, VINHETAS E SOPT'S
INSTITUCIONAIS.

m. 22.484.608/0001-71	CABORE	LOCACOES
EIRELI		3.200,00
n. 12.542.009/0001-03	ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403		3.150,00

0 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
03885898411	3.080,00

1 22.484.608/0001-71	CABORE	LOCACOES
EIRELI		3.000,00

1 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	2.900,00

1 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
03885898411	2.800,00

2 22.484.608/0001-71	CABORE	LOCACOES
EIRELI		2.500,00

2 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	2.400,00

2 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
03885898411	2.200,00

3 22.484.608/0001-71	CABORE	LOCACOES
EIRELI		2.000,00

3 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	1.500,00

3 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
03885898411	1.400,00

4 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	1.350,00

4 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
03885898411	1.200,00

5 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	1.150,00

5 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
03885898411	1.000,00

6 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	950,00

6 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
03885898411	900,00

7 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	850,00

7 35.683.072/0001-65 ADAILTON JOSE DO NASCIMENTO	
--	--

03885898411	800,00
-------------	--------

8 12.542.009/0001-03 ANDERSON MEDEIROS DANTAS	
05286989403	750,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:

- Não há registro.

4.2 - Quantidade:

- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- ANDERSON MEDEIROS DANTAS 05286989403.

CNPJ: 12.542.009/0001-03.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 4.500,00.

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 30401358

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA CONTRATO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00002/2021. OBJETO:
SERVIÇO DE PUBLICIDADE.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Anderson Medeiros Dantas 05286989403 - CNPJ 12.542.009/0001-03.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Celso Azevedo, 127 - Centro - Cruzeta - RN, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (084) 34732358.

Cruzeta - RN, 12 de Agosto de 2021
ITAN LOBO DE MEDEIROS - Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 40476253

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO DISPENSA

Dispensa de Licitação

A U T O R I Z A Ç Ã O DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO AÉREO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE A BRASÍLIA/DF, NO DIA 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, HOSPEDAGEM NOS DIAS 24 A 27 DE AGOSTO, BEM COMO TRANSFER, NA IDA, PARA PARTICIPAR DA XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO 00972319409 objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO AÉREO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE A BRASÍLIA/DF, NO DIA 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, HOSPEDAGEM NOS DIAS 24 A 27 DE AGOSTO, BEM COMO TRANSFER, NA IDA, PARA PARTICIPAR DA XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, com o valor total julgado de R\$ 3.342,00

(três mil trezentos e quarenta e dois reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 11/08/2021.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ

Presidente

Câmara Municipal de Encanto

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 100821

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO AÉREO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE A BRASÍLIA/DF, NO DIA 23 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, HOSPEDAGEM NOS DIAS 24 A 27 DE AGOSTO, BEM COMO TRANSFER, NA IDA, PARA PARTICIPAR DA XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS

Contratado: CLIDJA KAYRONE DE AQUINO CAMILO 00972319409 CNPJ: 32.298.672/0001-11

Valor Total Julgado: R\$ 3.342,00 (três mil trezentos e quarenta e dois reais)., Base legal: artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 11/08/2021.

Publicado por: ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Código Identificador: 87601556

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO AVISO

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CMVNF - CARONA 001/2021 - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA/RN

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CMVNF
CARONA 001/2021 - AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NÍSIA FLORESTA/RN.

A Câmara de Vereadores do município de Espírito Santo/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a adesão integral da ATA de registro de preços advinda do Pregão Presencial nº 002/2021 (SRP) - Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN (SRP), referente a registro de preços para Assessoria Técnica para elaboração e informatização da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, DCTF mensal a Receita Federal do Brasil, DIPI anual a Receita Federal do Brasil, Contracheque Online no Portal da Câmara e Disponibilização da Folha Mensal no Portal da Transparência, dos servidores do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo/RN.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

Empresa: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO - CNPJ: 11.488.852/0001-96.

Espírito Santo/RN, 20 de julho de 2021.

Thiago Bovo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria n.º 015/2021 - GP/CMVES

RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços advinda do Pregão Presencial nº 002/2021 da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

Espírito Santo/RN, 20 de Julho de 2021.

MARIA FERNANDA SIMAS ARANHA TEIXEIRA DE CARVALHO
Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 25673388

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 20210013

CONTRATO N.º.....: 20210013

ORIGEM.....: CARONA N.º 001/2021

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA(O).....: FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO

OBJETO.....: Assessoria Técnica para elaboração e informatização da folha de pagamento, GFIP, SIAI-DP, DIRF E RAIS, DCTF mensal a Receita Federal do Brasil, DIPI anual a Receita Federal do Brasil, Contracheque Online no Portal da Câmara e Disponibilização da Folha Mensal no Portal da Transparência, dos servidores do Poder Legislativo do Município de Espírito Santo/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA.....: 20 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Julho de 2021

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 45814634

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ LICITAÇÃO

Extrato de Contrato N.º 015/2021 - Adesão N.º 001/2021

PROCESSO N.º 276/2021

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN; CNPJ 08.587.263/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENDOSSO, COM O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN.

CONTRATADO: MELO AMORIM TURISMO EIRELI; CNPJ/MF Nº 30.277.981/0001-80.

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil, e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: PERÍODO DE 12 (doze) meses, iniciando em 05 de AGOSTO de 2021, com término previsto para 05 de AGOSTO de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018, que altera o Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº 8.666.

Guamaré/RN, 05 de agosto de 2021.

DIEGO MIRANDA FONSECA

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

MELO AMORIM TURISMO EIRELI

CNPJ Nº 30.277.981/0001-80

Rhuanna Cinthia de Carvalho Melo Amorim

CPF Nº 056.322.404-52

Contratado

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Presidente da Câmara de Guamaré/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, na norma inscrita na **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a empresa **CONTABILIZE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - ME**, para a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ E ANEXO II - DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, no valor global de **R\$ R\$ 36.200,00** (Trinta e seis mil e duzentos reais), ancorado no **Art. 75, inciso II, da lei Federal nº 14.133/2021**.

Guamaré-RN, 10 de agosto de 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Guamaré

Publicado por: LOURENCO ELANO COSTA SILVA
Código Identificador: 71750871

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 013/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

CONTRATADA: MOURA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ 35.902.830/0001-99

MODALIDADE: Pregão Presencial

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULOS COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO E SEGURO TOTAL INCLUSOS PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAGUANÇU/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais),

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 64374158

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2021

interesse da Câmara Municipal.

VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 04/08/2022

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

CUMPRA-SE

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

Câmara Municipal de Itaú - RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 11 de Agosto de 2021.

Jefferson Charles de Araújo Santos

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN

Publicado por: Jefferson Charles de Araújo Santos
Código Identificador: 72156330

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS

Presidente

Publicado por: ITÁLO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS
Código Identificador: 88363032

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
PORTARIA

Portaria nº 21/2021

Portaria nº 21/2021

R E S O L V E

Conceder ao Senhor ITALO FRANCISCO GONÇALVES MEDEIROS, Vereador Presidente desta Câmara Municipal, 02 (DUAS) diárias no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 900,00 (novecentos reais) para despesas com viagem e alimentação na cidade de Natal - RN, nos dia de 12 e 13 de Agosto de 2021, com a finalidade de participar da Palestra sobre a Nova Reforma Eleitoral e o Voto Impresso no dia 12 de Agosto no Auditório da CDL/NATAL RN e no dia 13 de agosto comparecer a sede CAERN escritório geral em Natal para tratar de assuntos institucionais

Carlos Jose Pinheiro Maia, Presidente da Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento e na forma da Lei Orgânica do Município - LOM,

Considerando o pedido de exoneração intentado por Meyre Daianne Monte Araújo, do cargo comissionado de Chefe de Limpeza, para efeitos de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido Meyre Daianne Monte Araújo, inscrito em cadastro de Pessoas Físicas nº 703.178.154-07, do cargo Comissionado de "Chefe de Limpeza", desta Casa Legislativa.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente - José da Penha/RN, 30 de julho de 2021.

Art. 1º Exonerar a pedido Sara Nunes de Queiroz, inscrito em cadastro de Pessoas Físicas nº 105.460.294-85, do cargo Comissionado de "Secretaria", desta Casa Legislativa.

2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente - José da Penha/RN, 30 de julho de 2021.

Carlos Jose Pinheiro Maia

Vereador Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 27515720

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA PORTARIA

Portaria nº 22/2021

Portaria nº 22/2021

Carlos Jose Pinheiro Maia, Presidente da Câmara Municipal de José da Penha/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento e na forma da Lei Orgânica do Município - LOM,

Considerando o pedido de exoneração intentado por Sara Nunes de Queiroz, do cargo comissionado de Secretaria legislativa, para efeitos de desincompatibilização prevista na Lei Complementar nº 64/90,

Carlos Jose Pinheiro Maia

Vereador Presidente

Publicado por: CARLOS JOSE PINHEIRO MAIA
Código Identificador: 43222073

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jundiá

Palácio Adércio Paulino de Souza

Rua da Matriz, nº10, Centro, Jundiá/RN | CEP 59188-000

CNPJ. 04.214.216/0001-00
Email:manager@jundia.rn.leg.br

Concede diária ao vereador que Especifica e da outras Providências:

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que o princípio constitucional da

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

eficiência é um dever de toda entidade pública;

CONSIDERANDO, a necessidade de representação da Câmara Municipal e diante de órgão públicos entre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao VEREADOR/PRESIDENTE JOEL DIKSON DE LIMA NOGUEIRA, (meia) diária no valor de R\$ 200,00 reais para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento para participar da PALESTRA SOBRE A NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRERSSO que se realizará no auditório da CDL em Natal - RN, no dia 12 agosto de 2021 as 10 horas.

Art. 2º - Os valores serão pagos em conta do agente político mediante disponibilidade orçamentária em consonância com a portaria 10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jundiá/RN, 11 de agosto de 2021

Lucivaldo Nascimento de Lima

Vice-Presidente da Câmara M. de Jundiá

Publicado por: CELIA PAULA DA SILVA DE LIMA
Código Identificador: 82570383

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2021

Lagoa Nova, 11 de agosto de 2021

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA A COMENDA DENOMINADA **JOVEM ROSÁLIA MARIA DOS SANTOS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A mesa diretora da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições Legais e Regimental,

PROMULGA, depois de aprovado pelo Plenário, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do município de Lagoa Nova a honraria, sob forma de COMENDA, denominada **Jovem Rosália Maria Dos Santos**, com o objetivo de reconhecer, prestigiar, apoiar e homenagear os Jovens Lagoanovenses, que se destacaram nos aspectos pessoais, profissionais e sociais, cuja comenda poderá ser outorgada em estrita observação à suficiência orçamentária e financeira da Câmara Municipal.

Parágrafo Único - A Comenda instituída por este Decreto Legislativo será concedida em sessão solene e previamente aprazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, a ser realizada na semana municipal da juventude.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão através de dotações próprias do orçamento próprio da Câmara Municipal de Lagoa Nova para o exercício de 2022 e dos exercícios seguintes,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

observada a disponibilidade financeira para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Câmara Municipal de Lagoa Nova, em 11 de agosto de 2021.

Vereador **Lourival Francisco da Silva Oliveira**

PRESIDENTE

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 44200753

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 21/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

LAGOA NOVA, 10 de Agosto de 2021

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, no que concerne a AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS, DE REPRESENTAÇÃO E PROMOCIONAIS ENVOLVENDO SESSÕES SOLENES, SOLENIDADES, CURSOS, AUDIÊNCIAS, TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO 2021 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II da Lei Federal

nº8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de Licitação dispensável, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Vencedor: MONALISA PRICILHA DE MATOS SILVA SOUZA

CNPJ: 19.426.129/0001-94

Valor: R\$ 3.560,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

Vencedor: S B DA SILVA PANIFICACAO

CNPJ: 33.596.190/0001-00

Valor: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS, DE REPRESENTAÇÃO E PROMOCIONAIS ENVOLVENDO SESSÕES SOLENES, SOLENIDADES, CURSOS, AUDIÊNCIAS, TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 43708828

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

EXTRATO

Presidente CPL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
21/2021**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 48012624

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

PORTARIA

**PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº
019/2021**

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 019/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, estabelecida pela Portaria nº 005/2021, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo Licitação dispensável a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS, DE REPRESENTAÇÃO E PROMOCIONAIS ENVOLVENDO SESSÕES SOLENES, SOLENIDADES, CURSOS, AUDIÊNCIAS, TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO 2021

Vencedor: MONALISA PRICILHA DE MATOS SILVA SOUZA

CNPJ: 19.426.129/0001-94

Valor: R\$ 3.560,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS)

Vencedor: S B DA SILVA PANIFICACAO

CNPJ: 33.596.190/0001-00

Valor: R\$ 5.950,00 (CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24,
II

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Matheus Manoel de Medeiros, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação da Presidência,

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador **LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal e a quem compete legalmente a relação externa do Poder Legislativo, a realizar viagem à cidade do Natal/RN no dia 12/08/2021, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar de Palestra para debater a Reforma Política junto a Diretoria da FECAM/RN, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 11 de Agosto de 2021.

Jamily Palhares Silveira Galvão

VER. MATHEUS MANOEL DE MEDEIROS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

1º Secretário

Publicado por: Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 61636172

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2021 - CMMA/RN

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2021 - CMMA/RN

PROCESSO N°. 0508000121

A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, inscrita no CNPJ nº. 10.702.892/0001-26, com endereço constante no rodapé do presente, torna público que, por intermédio de seu Pregoeiro, e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 022/2021 de 13 de maio de 2021, promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade selecionar a melhor proposta para o seu objeto, definido logo abaixo, qual será regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123/2006; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações), visando a Contratação de empresa para prestar o serviço de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (GFIP/RAIS/DIRF e outras), e alimentação do quadro funcional e despesas com pessoal no sistema SIAI DP, em conformidade com as Resolução 022/2020 e 023/2020 do TCE-RN na câmara municipal de Monte Alegre por 12 (doze) meses, nos termos do edital e seus anexos.

O Edital da presente licitação e seus anexos poderão ser retirados na sede da Câmara, no endereço constante no rodapé do presente, em seu horário normal de funcionamento (De segunda a sexta feira das 8:00 às 13:00 h s) ou através do e-mail: camaramontealegrern@gmail.com.

Monte Alegre/RN, 11 de junho de 2021.

Ednaldo Rodrigues Xavier

Mat. 000103

CPF.: 048.317.494-78

Pregoeiro

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 00742750

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 01.001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: CAIO CESAR DE SOUZA MELO 06550090431, CNPJ nº.: 11.900.978/0001-26, sediada na Rua Monsenhor Paiva, nº 22, Sala B, Bairro Centro, Monte Alegre/RN - OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Segunda do contrato para prestação de Serviços de assessoramento na elaboração de folhas de pagamento, obrigações sociais e acessórias (GFIP/RAIS/DIRF e outras), e alimentação do quadro funcional e despesas com pessoal no sistema SIAI DP, em conformidade com as Resolução 022/2020 e 023/2020 do TCE-RN na câmara municipal de Monte Alegre por mais 30 (trinta) dias, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato originaria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2021. TIPO: Menor Preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ - VIGÊNCIA: 13/07/2021 a 12/08/2021. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Caio Cesar de Souza Melo. DATA: 13/07/2021.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 66366243

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO 02.001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, CNPJ: 10.702.892/0001-26. CONTRATADA: ALINE BRAGA DOS ANJOS 07753512455 - ME, CNPJ nº 40.196.799/0001-58, localizada na Rua Leila Diniz, nº 15, Bairro Novo Horizonte, Monte Alegre/RN - OBJETO: Aditamento que altera Cláusula Segunda do contrato para prestação de Serviço de assessoramento em comunicações na câmara municipal de Monte Alegre por mais 30 (trinta) dias, permanecendo-se inalteradas as demais cláusulas do contrato originaria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). PROCEDIMENTO: Dispensa de Licitação nº 006/2021. TIPO: Menor Preço. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ - NOVA VIGÊNCIA: 30/07/2021 a 29/08/2021. ASSINATURAS: Pelo Órgão Tomador: Fagner Ferreira da Silva, Presidente da Câmara. Pelo Fornecedor: Aline Braga dos Anjos. DATA: 30/07/2021.

Publicado por: EDNALDO RODRIGUES XAVIER
Código Identificador: 34862688

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 357/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora MARIA TEREZA DE PAIVA REGO ALVES PEREIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE PUBLICIDADE, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Revoga-se a PORTARIA Nº 343/2021-GP/RH/CMM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 09 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 48228800

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 358/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor MÁRIO COSTA E SILVA, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 09 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 63528328

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 359/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor TIAGO ADELINO DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 09 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 30151367

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 360/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor EDISON NÓBREGA DE

ASSUNÇÃO, para ocupar o cargo de Assistente de Gabinete Parlamentar, a ser lotado no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - Ao servidor cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocado para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 09 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 44314572

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA PAULA FERREIRA DUARTE, para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar - Técnico Legislativo - Nível Médio, a ser lotada no Gabinete do Vereador ISAAC DA COSTA FILGUEIRA.

Art. 2º - À servidora cabe dedicar-se integralmente ao expediente matutino, cumprindo uma carga mínima de 20 (vinte) horas semanais, podendo, ainda, ser convocada para o desempenho de tarefas em dias não úteis, ou em horário extra, sempre que o exigir o serviço do gabinete.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Código Identificador: 03115528

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 09 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 47682557

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 362/2021-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a" e 31, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, de acordo com a Lei Complementar Nº 166, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor ROBERTO CARLOS PEREIRA BARRETO, para ocupar o cargo de CHEFE DO SETOR DE ARQUIVOS LEGISLATIVOS, do quadro de pessoal deste Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 09 de agosto de 2021.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 050/2021 - CMP/GP, 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para a cidade de Natal/RN e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Natal e microrregiões no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, a Vereadora EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, como Vereadora do Poder Legislativo Municipal, para comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), como também a Agência de Fomento (AGN), ambos em Natal/RN, para tratar de assuntos do interesse do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º. - Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 80664353

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
PORTARIA

PORTARIA Nº. 051/2021 - CMP/GP, 04 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de diárias ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução 001/2017 de 20 de Julho/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de diárias a vereadores e servidores, para o custeio de despesas de alimentação, estadia e deslocamento fora do Município de Parelhas/RN, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu Anexo I;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN entre integrantes e outras Microrregiões;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Anexo I) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca à Cidade de Natal/RN e microrregiões no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos) reais SEM PERNOITE;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 01 Diária SEM PERNOITE, ao Vereador JOSIVAN ALVES PEREIRA para custear despesas de viagem.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Vereador do Poder Legislativo Municipal, para comparecer a Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte (FECAM), em Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Parelhas/RN.

Art. 2º. – Fica a tesouraria incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Parelhas/RN, 04 de agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: WILNAIA PATRICIA DE ARAUJO
Código Identificador: 20576076

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021 PROCESSO Nº 030/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Parelhas RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de passagens aéreas para locomoção dos Vereadores da Câmara Municipal de Parelhas/RN com destino a Brasília/DF, para evento de âmbito nacional de interesse do Município;

CONSIDERANDO a participação dos Vereadores desta Casa Legislativa na XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, a ser realizada pela União dos Vereadores do Brasil, no período de 24 a 27 de Agosto de 2021;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 24 da Lei nº 8.666/93:

Art. 24. É Dispensável de Licitação:

II. Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do Inciso II do artigo anterior e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizado de uma só vez;

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação e emissão, para locomoção dos Vereadores da Câmara Municipal de Parelhas/RN com destino à Brasília/DF, no período de 24 a 27 de Agosto de 2021, no valor global de R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais);

Art. 2º - Autorizar, após os trâmites legais, a contratação dos serviços junto a empresa J.J. DA NÓBREGA SILVA JR - ME, CNPJ nº 29.171.580/0001-61, com endereço na Rua Padre Bento, nº 144, Bairro Centro, Parelhas/RN.

Art. 3º - Determinar ao Setor de Contabilidade, que as despesas decorrentes deste ato, sejam empenhadas nas rubricas orçamentárias pertinentes, bem como, sejam preenchidas as informações no Anexo do SIAI através do formulário próprio.

Publique-se. Cumpra-se.

Parelhas RN, 10 de Agosto de 2021.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 76118213

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Parelhas/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Alyson Wagner de Oliveira, Presidente desta Casa Legislativa, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO: 030/2021

FORMA: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas nacionais, compreendendo os serviços de reserva, marcação e emissão, para locomoção dos Vereadores da Câmara Municipal de Parelhas/RN, com destino à Brasília/DF para participação na XX Marcha dos Legislativos Municipais, no

período de 24 a 27 de agosto de 2021.

CONTRATADO: J. J. DA NÓBREGA SILVA JÚNIOR - ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.610,00 (Oito mil, seiscentos e dez reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

se.

Parelhas/RN, 10 de Agosto de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JULLIANE GRASIELLE DE SOUZA LOPES.

PRESIDENTE.

Publicado por: Lilian da Costa Trindade
Código Identificador: 76118213

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PORTARIA

PORTARIA Nº 028/2021 - CMP

Dispõe sobre a concessão de ajuda de custo para hospedagem e alimentação ao Sr. HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse desta entidade no Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder uma ajuda de custo no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a HELISSON MATEUS OLIVEIRA FARIAS - Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento, para fazer face às despesas com

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

hospedagem e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 10 de agosto de 2021, para tratar de assuntos de interesse desta entidade no Instituto Técnico Científico de Perícia - ITEP.

Art. 2º - O valor de que trata o Artigo anterior guarda plena conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 002/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

P U B L I Q U E - S E

E

C U M P R A - S E

Patu (RN), 09 de agosto de 2021

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 20777564

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2021

PORTARIA Nº 020/2021- Gabinete da Presidência
O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora THAYSE KARLA GALDINO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 710.671.984-66, portador da cédula de identidade de nº 003.633.256 SSP/RN, para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, desta Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 02 de Agosto de 2021.

Publique-se, Cumpra-se.

Pedra Grande/RN, em 11 de Agosto de 2021.

Fábio Fidele Ferreira Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 76380346

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

(Contrato de nº 006/2020 - Processo Licitatório nº 006/2020 - Tomada de Preço nº 001/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN

CONTRATADO: COESA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 26.947.586/0001-90.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil, para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Aditivo Contratual tem por objeto o Reequilíbrio econômico-financeiro, na modalidade recomposição de preços, a Adequação da planilha orçamentária e a Prorrogação do prazo contratual referente a contratação de Pessoa Jurídica do ramo da Construção Civil para prestação dos serviços de reforma e ampliação da nova sede da Câmara Municipal de Portalegre/RN - Etapa III.

DO VALOR DO ADITIVO CONTRATUAL: O valor do Presente Termo Aditivo é de R\$ R\$ 1.449,55 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) a ser pago conforme execução dos serviços e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Fica prorrogado o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2021.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do(e) Outras Fontes, previstos na seguinte dotação orçamentária:

01.101 - Câmara Municipal de Portalegre; 01 - Legislativa; 031 - Ação Legislativa; 001 - Reestruturação Administrativa; 2.001 - Manutenção das ações do legislativo; 44.90.51.00 - Obras e instalações; 100 - recursos próprios.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 006/2020.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e II e § 2º, Art. 65, I, "a" e "b", §§ 1º e 2º e Art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei das Licitações (Lei nº 8.666/93).

ASSINATURAS: Márcio José Pereira de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN (pela Contratante) e Ildazio de Freitas Dantas (pela Contratada).

Portalegre/RN, 11 de agosto de 2021.

Helison de Oliveira
Presidente da CPL

Publicado por: Márcio José Pereira de Oliveira
Código Identificador: 41546068

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 24 de agosto de 2021, às 08h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, registro de preço para eventual contratação dos serviços relacionados ao setor de Recursos Humanos e serviço em atualização de layout website em www.santacruz.rn.leg.br, adição novos botões de fácil acesso ao portal da transparência, prestação de serviço adaptativa, corretiva, evolutiva, preventiva e inclusão mensal de informações ao portal da transparência Lei 12.527 de novembro de 2011 e suas alterações, de modo a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 11 de agosto de 2021.

Pregoeiro

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 85126470

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 24 de agosto de 2021, às 09h30min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021, registro de preço para eventual aquisição de gênero alimentício destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 11 de agosto de 2021.

Pregoeiro

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 03786371

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 24 de agosto de 2021, às 12h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021, registro de preço para eventual aquisição de combustível destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado. O Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal, à Rua Sen. Georgino Avelino, 10, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, em 11 de agosto de 2021.

Pregoeiro

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 65418101

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

(PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO)

O Pregoeira da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 24 de agosto de 2021, às 11h00min, a Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021, registro de preço para eventual aquisição de material de limpeza destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 028/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZRN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Marco Celito da Costa, Presidente desta Casa Legislativa, para da Palestra Sobre a Nova Reforma Eleitoral e o Voto Impresso, no Auditório da CDL, em Natal/RN, na data de 12 de agosto de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 11 de agosto de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 37207117

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 029/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZRN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Art. 1. - Conceder meia diária ao Senhor Genaro Fernandes da Silva Filho, Assessor de Gabinete, desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de identidade, na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 11 de agosto de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 24315026

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 030/2021

O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZRN, no uso das atribuições legais definidas pela Resolução Administrativa nº 011 de 22 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1. - Conceder meia diária a Senhora IVNA LAISSA ANGELO DE MEDEIROS, Assessora Técnica de Legislação e Redação, desta Casa Legislativa, para emissão de cédulas de identidade, na sede do ITEP/RN, em Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2. - A presente Portaria entrará em vigor na data de



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

RESOLVE:

Registre-se e Cumpra-se.

Santa Cruz - RN, 11 de agosto de 2021.

LUIZ ELES TAVARES DE LIMA

Diretor Geral

Publicado por: Marco Celito da Costa
Código Identificador: 60443864

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

TERMO

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
18/2021**

PROCESSO: 18/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas ao presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN em viagem oficial a Brasília/DF.

1 - Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 - A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2021;

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**O PRESIDENTE DA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENTODOTRAIRI/RN,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESUMO DO PROCESSO				
Licitação nº	000018/2021			
Dispensa de Licitação nº	15/2021			
Credor:	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA			
CPF/CNPJ:	10.477.835/0001-90			
Valor Final:	R\$ 2.769,67 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos)			

Item	Cod.	Descrição	Unidade	Quantidade

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

1 0000873 Passagem Aérea Trecho: Natal/Brasília/Brasília Período de: 24 a 27/08/2021, Idade-Vista URG 1

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 88581858

São Bento do Trairi/RN, 11 de agosto de 2021.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: José Vanderley Soares Silva
Código Identificador: 11313822

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA para a Contratação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas ao presidente da Câmara Municipal de São Bento do Trairi/RN em viagem oficial a Brasília/DF., no valor global de R\$ 2.769,67 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 11 de agosto de 2021.

José Vanderley Soares Silva

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA

PORTARIA Nº 036/2021

PORTRARIA Nº 036/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Presidente da Câmara Municipal dirigir-se à Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte-FECAM/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Aprígio Pereira de Araújo Neto (Presidente da Câmara) a efetuar viagem supra identificada a ser realizada no dia 11 de agosto de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 10 de agosto de 2021.

ANA ALÁDIA DE ARAÚJO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 53088415

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

PORTARIA

PORTARIA Nº 037/2021

PORTRARIA Nº 037/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Diretor de Finanças da Câmara Municipal dirigir-se ao ITEP/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Alcides Lucena Neto (Diretor de Finanças da Câmara) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 11 de agosto de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 10 de agosto de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 64645504

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

PORTARIA

PORTARIA Nº 038/2021

PORTRARIA Nº 038/2021

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade do Chefe de Gabinete da Câmara Municipal dirigir-se ao ITEP/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar viagem à cidade de Natal/RN.

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor Danilo Cássio de Araújo (Chefe de Gabinete) a efetuar a viagem supra identificada a ser realizada no dia 11 de agosto de 2021 e autorizo a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 10 de agosto de 2021.

APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO

Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 67600452

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Processo Administrativo nº 024/2021 - DISPENSA Nº 21/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 024/2021 - DISPENSA Nº 21/2021

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo da DISPENSA Nº 21/2021, que trata da contratação da Empresa MIRANDA COMPUTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, com sede Av. Engenheiro Roberto Freire, 2920 M62 LJ 55B 55C 62/ 2A CAPIM MACIO/ NATAL/RN, inscrita no CNPJ sob o nº

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

11.982.113/0003-18, no valor global de R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais), vem RATIFICAR E RECONHECER A DISPENSA DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Serra Caiada/RN, 11 de agosto de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 42747272

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PORTARIA

PORTARIA N° 012/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o disposto no art.16 da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

Considerando a solicitação devidamente justificada da Secretaria Geral da Câmara de Vereadores.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) à LUCAS RENAN FERNANDES NELO, CPF 701.002.104-06, função, Diretor de Recursos Humanos da Câmara Municipal, Matricula 0048, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de SANTA CRUZ/RN, durante o treinamento funcional para emissão de Identidades, à ser realizado na Central do Cidadão da cidade de Santa Cruz/RN, no dia 12 e 13 de agosto do corrente.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução 028/2020-TCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, em 11 de agosto de 2021.

José Manoel Fonseca Dantas

CPF 155.379.604-78

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 82624755

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
PORTARIA

PORTARIA N° 013/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o disposto no art.16 da Resolução nº 028/2020 – TCE/RN;

Considerando a solicitação devidamente justificada da Secretaria Geral da Câmara de Vereadores.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) à PAULO SERGIO DE OLIVEIRA, CPF 101.053.994-63, função, Secretário Legislativo da Câmara Municipal, Matricula 0053, para fazer face as despesas com locomoção e alimentação na cidade de SANTA CRUZ/RN, durante o treinamento funcional para emissão de Identidades, à ser realizado na Central do Cidadão da cidade de Santa Cruz/RN, no dia 12 e 13 de agosto do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

corrente.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução 028/2020-TCE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará/RN, em 11 de agosto de 2021.

José Manoel Fonseca Dantas

CPF 155.379.604-78

Presidente

Publicado por: LUCAS RENAN FERNANDES NELO
Código Identificador: 43640873

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PORTARIA

PORTRARIA Nº 090/2021

“Di
spõ
e
sob
re a
pro
rro
gaç
ão
do
for
mat
o
híb
rid
o
das
ativ
ida
des
pre
sen

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o aumento no número de casos suspeitos e

ciais
da
Câmara
Municipal
de
Vereadores
de
Tibau
do Sul
- RN,
podendo
ser
por
tele
trabalho,
em razão
da
pan
de
mídia
do
nov
o
cor
ona
vírus
(CO
VID-19
).”

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

confirmados de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Rio Grande do Norte, conforme divulgação de boletins epidemiológico da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP/RN);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabeleceu a quarentena como forma de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO orientações médicas e científicas, a exemplo das recomendações de isolamento social rígido emitidas do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto n. 30.419 de 17 de março expedido de forma conjunta;

CONSIDERANDO as recomendações, em todos os níveis governamentais, para que sejam evitadas aglomerações;

Considerando, a preservação da saúde e da vida dos Parlamentares, servidores e a da sociedade em geral, que frequentam as dependências desta Casa Legislativa;

Considerando, entretanto, a urgente necessidade de andamento de algumas atividades essenciais ao andamento do Poder Legislativo;

Por fim, considerando o Ato da mesa diretora nº 001/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os efeitos do Ato da Mesa diretora nº 001/2021 e, em consequência, ratificar o formato híbrido dos trabalhos essenciais e necessários ao regular funcionamento da Câmara, permanecendo a possibilidade de ser por teletrabalho/home office, ou presencial distribuídos dentro da competência de cada servidor do Poder Legislativo por tempo indefinido, até ulterior determinação contrária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 03 de abril de 2021.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarcísio Galvão, 31 de março de 2021.

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

Publicado por: Wagner Fernandes Campos
Código Identificador: 23064348

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS
ATOS

ATO DA MESA Nº 002 / 2021 - CMT/GP

ATO DA MESA Nº 002 / 2021 - CMT/GP

Abre no Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Touros/RN, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Presidente da Câmara Municipal de Touros/RN, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com base na Lei Orçamentaria Anual de 2021 - LOA/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+
)
R\$ 70.000,00

01.01.00 - Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara

4.4.90.52.00 Equipamento e material permanente R\$ 70.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será por anulação parcial, que deve ser coberto provenientes das seguintes dotações:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

Art. 3º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Anulação (-)

R\$ - 70.000,00

Touros/RN, 11 de Agosto de 2021

01.01.00 - Câmara Municipal de Touros/RN

01.031.0011.2001.0000 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Jose Tiago Santana Neto de Farias

Presidente da Câmara Municipal

3.3.90.14.00 Diárias - Civil
R\$ - 70.000,00

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 28043416

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - **DISPENSA**

Est. do Rio Grande do Norte
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SANTANA DO SERIDÓ, através do(a) , em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE PASSAGENS AÉRIAS.

Contratado.....: AGENCIA AEROTUR LTDA

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

SANTANA DO SERIDÓ - RN,

ROBERTO PEREIRA DANTAS JUNIOR
Comissão de Licitação
Presidente

AVENIDA ZEZE APRIGIO

Publicado por:
Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 50740234

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - CONTRATO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro.
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61.
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2021

(Processo nº 2456/2021/CMCN)

CONTRATO QUE CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS E, DO OUTRO, FERNANDA SKARLLAT SILVA SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO NO ARQUIVAMENTO DE MATÉRIAS APROVADAS EM SESSÃO; CONTATO COM OS GABINETES DOS VEREADORES NOS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA, AUXÍLIO NA ORGANIZAÇÃO DA ORDEM DO DIA E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, INSCRITA NO CNPJ 08.470.502/0001-98, SITUADA A RUA VIVALDO PEREIRA DE ARAUJO, 173, CENTRO, CURRAIS NOVOS, RN, NESTEATO REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA, INSCRITO NO RG SOB O N.º 973895 SSP/RN, INSCRITO NO CPF SOB O N.º 655.107.984-91, DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATANTE**, E, DO OUTRO LADO, FERNANDA SKARLLAT SILVA SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB O N.º 100.054.074-00, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA Dr. ANTÔNIO OTHON FILHO, N.º 386-B, ANTÔNIO RAFAEL, CURRAIS NOVOS, RN, CEP 59380-000, DAQUI POR DIANTE DESIGNADO **CONTRATADO**, AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/1993, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÕES PERTINENTES, REGULADO PELAS CLÁUSULAS A SEGUIR EXPRESSAS, DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

CLÁUSULA 1º DO OBJETO E DO PREÇO

§ 1º Constitui objeto do presente contrato os serviços abaixo discriminados

I – auxiliar no arquivamento de matérias;

II – manter contato com os gabinetes dos vereadores nos assuntos de interesse da Secretaria;

III – auxiliar na organização da Ordem do Dia; e

IV – demais serviços correlatos.

§ 2º O preço total dos serviços acima discriminados será de R\$ 7.738,10 (sete mil, setecentos e trinta e oito reais e dez centavos), pagos mediante 05

Fernanda Skarllat Silva Santos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro.
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (084) 3431-1748 – Cx. Postal 61.
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

(cinco) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 1.547,02) (mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA 2º DO PAGAMENTO

§ 1º O pagamento será efetuado até 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a emissão da NFe pelo CONTRATADO, atestada e aceita pela CONTRATANTE, através da autoridade competente e de conformidade ao discriminado na proposta da CONTRATADO. Como também comprovação de quitação ou regularidade com a Fazenda Municipal, Estadual, Federal e Trabalhista.

§ 2º O pagamento será creditado em favor do CONTRATADO, através de ordem bancária, ou cheque nominal, na conta corrente especificada na sua respectiva proposta de preços;

§ 3º Á CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, for constado qualquer quebra de Cláusula Contratual.

CLÁUSULA 3º DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Orçamento Geral do Município de Currais Novos/RN de acordo com a Lei Municipal nº 3.620/2021 – ORÇAMENTO GERAL DO MUNICIPIO DE CURRAIS NOVOS, aprovado para o exercício de 2021, conforme abaixo especificado:

ATIVIDADE: 2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal.

ELEMENTO de Despensa: 319016000000 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

FONTE: 10010000 – Recursos ordinários.

CLÁUSULA 4º DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Parágrafo Único – São obrigações da CONTRATANTE:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, bem como efetuar o pagamento de acordo com a forma convencionada;

21/08/2021 - 21-08-2021

Fernando Sampaio Silva Santos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro.
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61.
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

- II - Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO possa desempenhar suas obrigações contratuais, dentro das condições pactuadas;
- III - Notificar, por escrito, o CONTRATADO a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do contrato, fixando o prazo para a sua correção;
- IV - Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação do CONTRATADO exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com prazo de validade vencido.

CLÁUSULA 5º - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Parágrafo Único - Na execução do objeto deste contrato, envidará o CONTRATADO todo empreño e dedicação, necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados, obrigando-se ainda a:

- I – Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados quando da prestação dos serviços licitados;
- II – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o presente contrato, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- III – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, a regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/1993;
- IV – Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela contratante e atender, pronta e irrestritamente, às reclamações desta;
- V – Fazer a prestação contínua dos serviços do serviços indicados na cláusula primeira;

CLÁUSULA 6ª - DA VINCULAÇÃO

Parágrafo único – Fazem parte integrante do presente contrato as peças que integram o Processo nº ____/2021/CMCN.

CLÁUSULA 7ª - DAS PENALIDADES

Fernanda Smullat Silveira Santos

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro.
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61.
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

§ 1º - Se, na execução deste contrato, ficar comprovada a existência de irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual de que possa ser responsabilizado o CONTRATADO, sofrerá as seguintes penalidades ou sanções, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.666/1993:

I - Advertência, por escrito;

II - Caso os serviços, objeto do presente contrato, não sejam eficazes e eficientes e de acordo com as condições estipuladas, no contrato, exceto por motivo de força maior definido em lei e reconhecida pela CONTRATANTE, o CONTRATADO ficará sujeita à multa diária de um por cento (1%) sobre o valor total da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), até que seja corrigida a falta apontada pela CONTRATANTE;

III - Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois (02) anos, conforme a autoridade competente fixar, em função da natureza da gravidade da falta cometida;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 2º - A penalidade estabelecida no inciso IV do § 1º é de competência exclusiva do Senhor Presidente da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da intimação, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação;

§ 3º - O valor da multa referida no inciso II do § 1º desta cláusula será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Câmara Municipal de Currais Novos em favor do CONTRATADO. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada judicialmente, se necessário;

§ 4º - A critério da Administração, as sanções previstas nos incisos I, III e IV, § 1º desta cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com a prevista no inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco (05) dias úteis.

26/11/2021
Fernanda Sroult Silveira Soárez

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro.
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (084) 3431-1748 – Cx. Postal: 61.
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

CLÁUSULA 8^a DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

Parágrafo único – A vigência do contrato será a partir da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA 9^a DA RESCISÃO CONTRATUAL

§ 1º - O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente, pela CONTRATANTE, quando caracterizados os seguintes motivos:

I - Pelo não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

III - Pela paralisação das obrigações assumidas, sem justa causa e prévia comunicação a CONTRATANTE;

IV - Pelo desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE;

V - Por razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela CONTRATANTE.

§ 2º Havendo interesse de quaisquer das partes signatárias em não mais prosseguir com o presente contrato, poderá este ser rescindido de pleno direito. Neste caso, deverá a parte interessada comunicar dita pretensão ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias, para que este se manifeste, no prazo de cinco dias, a seu respeito.

CLÁUSULA 10^a DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Parágrafo único – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei 8.666/93, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente, observado o respectivo crédito orçamentário.

CLÁUSULA 11^a DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo único – Fica estabelecido que caso venha ocorrer algum fato não previsto no presente contrato, os chamados casos omissos, estes serão resolvidos entre as partes, respeitado o objeto do contrato, a legislação e demais normas reguladoras da matéria e em especial a Lei n.º 8.666/93, aplicando-lhe, quando for o caso, supletivamente os Princípios da Teoria Geral dos Contratos estabelecidos na Legislação Civil Brasileira e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA 12^a DA PUBLICAÇÃO

26/08/2021 - 8:11:11
Fernando Graellet Silveira Souto

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro.
Fone (084) 3412-1567 – Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61.
Email: camaracurraisnovos@hotmail.com

Parágrafo único – A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, nos locais de costume, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA 13^a DO FORO

Parágrafo único – Fica eleito o foro da Justiça Comum Estadual, com sede no município de Currais Novos, RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda do presente Instrumento Contratual.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Currais Novos/RN, 09 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa

Presidente

Fernanda Skarllat Silva Santos

Contratado

Testemunhas:

Nome: José Barley da Costa
CPF: 072.518.464-70

Nome: Rosângela de Sant'Anna Amorim
CPF: 322.346.658-83

Publicado por:

Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 58030651

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **INEXIGIBILIDADE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO

A Comissão de Licitação torna público que o procedimento de Inexigibilidade 05/2021 em referência, que teve por objeto inscrição em “Curso técnico de soluções para a gestão eficiente do poder legislativo municipal sobre o tema: Os desafios do Poder Legislativo em Tempos de Pandemia”, que será ministrado pela empresa Pleno Consultoria e Escolar Legislativa Eireli, em Brasília/DF, com o objetivo de atender demanda da Comissão Permanente de Licitação deste Município, teve como atestado enquanto capacitado PLENO CONSULTORIA E ESCOLA LEGISLATIVA EIRELI, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda nº 42.371.133/0001-14.

Bodó/RN, 11 de agosto de 2021.

Carla Daniele Dantas Pereira
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 22743145

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

Legislação Aplicada:

- Art. 38, VII, combinado com o Art. 25, II e 13, VI, todos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, de 08.06.94:

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas para a efetivação de inexigibilidade como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Administração e deliberação desta Administração Superior, ADJUDICAMOS o objeto do presente pleito, a inscrição em “Curso técnico de soluções para a gestão eficiente do poder legislativo municipal sobre o tema: Os desafios do Poder Legislativo em Tempos de Pandemia”, que será ministrado pela empresa Pleno Consultoria e Escolar Legislativa Eireli, em Brasília/DF, a PLENO CONSULTORIA E ESCOLA LEGISLATIVA EIRELI, CNPJ: 42.371.133/0001-14, qualificado para a prestação dos serviços de natureza singular, ofereceu melhor desempenho e proposta dentro do preço de mercado para a Administração Pública Municipal.

Bodó/RN, 11 de agosto de 2021.

José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 02301886

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é inscrição em “Curso técnico de soluções para a gestão eficiente do poder legislativo municipal sobre o tema: Os desafios do Poder Legislativo em Tempos de Pandemia”, que será ministrado pela empresa Pleno Consultoria e Escolar Legislativa Eireli, em Brasília/DF, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa PLENO CONSULTORIA E ESCOLA LEGISLATIVA EIRELI, CNPJ: 42.371.133/0001-14, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos à Presidente da Comissão, a lavratura do termo de inexigibilidade respectivo.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Bodó/RN, 11 de agosto de 2021.

José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 42234606

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DESPESA Nº 37/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021

Foi declarada inexigível a realização do certame licitatório para a inscrição em “Curso técnico de soluções para a gestão eficiente do poder legislativo municipal sobre o tema: Os desafios do Poder Legislativo em Tempos de Pandemia”, que será ministrado pela empresa Pleno Consultoria e Escolar Legislativa Eireli, em Brasília/DF. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, o que se faz impossível a determinação de critério objetivo de concorrência. Pagar-se-á à empresa PLENO CONSULTORIA E ESCOLA LEGISLATIVA EIRELI, CNPJ: 42.371.133/0001-14, prestadora do serviço em tela, o valor global de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir:
Gestão/Unidade: Unid. Adm.: 01 – Poder Legislativo; Proj/Ativ.: 2.001 - MANUT. DOS SERV. ADM. DA CÂMARA; Nat. Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 1.001 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 11 de agosto 2021.

José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 73374637

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - DISPENSA



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 21/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2021

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	10/08/2021
Número/Ano:	21/2021	Data homologação:	10/08/2021
Data adjudicação:	10/08/2021	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Chamamento:	Não
Credenciamento:	Não	Registro de preço:	Não

Objeto da licitação:

AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS, DE REPRESENTAÇÃO E PROMOCIONAIS ENVOLVENDO SESSÕES SOLENEIS, SOLENIDADES, CURSOS, AUDIÊNCIAS, TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO 2021

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Egrégia Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(as) abaixo listada(s) e autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
MONALISA PRICILHA DE MATOS SILVA SOUZA	19.426.129/0001-94	R\$ 3.560,00
S B DA SILVA PANIFICACAO	33.596.190/0001-00	R\$ 5.950,00
Total:		R\$ 9.510,00

Conforme Proposta de Preços apresentada pela(s) vencedora(s), a qual ofereceu com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA, 10 de Agosto de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - HOMOLOGAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23/2021

Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	10/08/2021
Número/Ano:	21/2021	Data homologação:	10/08/2021
Data adjudicação:	10/08/2021	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado		
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
			Registro de preço: Não

Objeto da licitação:

AQUISIÇÃO DE LANCHES E SALGADOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS, CORPORATIVOS, DE REPRESENTAÇÃO E PROMOCIONAIS ENVOLVENDO SESSÕES SOLENESES, SOLENIDADES, CURSOS, AUDIÊNCIAS, TREINAMENTOS E OUTROS EVENTOS CORRELATOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN NO EXERCÍCIO 2021

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
MONALISA PRICILHA DE MATOS SILVA SOUZA	19.426.129/0001-94	R\$ 3.560,00
S B DA SILVA PANIFICACAO	33.596.190/0001-00	R\$ 5.950,00
Total:		R\$ 9.510,00

MONALISA PRICILHA DE MATOS SILVA SOUZA - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
268	COFFEE BREAK -Fornecimento de Coffee Break, considerando evento, com preço por pessoa: 3 tipos de biscoitos, pães variados, torradas, 2 tipos de bolo, frutas variadas. Cardápio do Coffee Break Pães -Tipo: pão francês, pão doce e pão de queijo. Bolo - Sabores: Ovos, formigueiro, cenoura, milho. Fruta- Mamão, Abacaxi, Uva e Melão.	un	150,0000	R\$ 12,0000	R\$ 1.800,00
274	REFRIGERANTE- Fornecimento de Refrigerante, 2 litros de 1ª linha. Sabores: Cola e Guaraná.	un	120,0000	R\$ 8,0000	R\$ 960,00
275	SUCO- Fornecimento de Suco, 2 litros de frutas. Sabores: cajá, acerola, maracujá, Goiaba.	un	100,0000	R\$ 8,0000	R\$ 800,00

Valor Total: R\$ 3.560,00

S B DA SILVA PANIFICACAO - Não Exclusivo

Código	Descrição do item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
269	LANCHE -Fornecimento de Lanche, considerando evento, com preço por pessoa: Cachorro Quente completo, contendo no mínimo: pão especial para cachorro quente, salsicha, carne moída, pimentão, tomate, cebola, molho de tomate, maionese e batata palha embalados individualmente	un	250,0000	R\$ 4,0000	R\$ 1.000,00
270	SALGADOS -Fornecimento de salgados, fritos Tipo: PASTEL, recheados com carne bovina e/ou frango.	un	4000,0000	R\$ 0,4500	R\$ 1.800,00
271	SALGADOS -Fornecimento de salgados, fritos Tipo: COXINHA, recheados com carne bovina e/ou frango.	un	4000,0000	R\$ 0,4500	R\$ 1.800,00
272	SALGADOS -Fornecimento de salgados, frito tipo: BOLINHA recheadas com queijo.	un	1000,0000	R\$ 0,4500	R\$ 450,00

Página: 1 de 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN

CNPJ 10.727.329/0001-02

Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 – Lagoa Nova - RN
Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br
www.lagoanova.rn.leg.br

273	SALGADOS -Fornecimento de salgados, fritos tipo: CANUDINHOS, recheados com patê, carne bovina e/ou frango.	un	2000,0000	R\$ 0,4500	R\$ 900,00
-----	--	----	-----------	------------	------------

Valor Total: R\$ 5.950,00

LAGOA NOVA, 10 de agosto de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Página: 2 de 2 Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 77734277

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - PORTARIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN

CEP: 59.528-000

PORTEARIA DE DIARIA Nº 051 DE 11 DE AGOSTO 2021/GPCMB

Concessão de diária a Vereadora que se especifica e dá outras providências.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 221/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder, 04 (quatro) diárias no valor unitário para capital do país Brasília e outros Estados de R\$ 600,00 (seiscentos reais), acrescidos de 30% quando necessidade de pernoite, demais cidades no Estado do RN R\$ 300,00 (duzentos reais) e para interior do Estado R\$150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais), para custear despesas com (do(a) Vereador(a) Presidente CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ, CPF: 061.439.534-81, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, participar de do Seminário Nacional dos Legisladores Municipais em Brasília (100 pelo Brasil), nos dias 17,18 e 19 , saindo no dia 16.08 de Natal e voltando no dia 19.08. 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

BODÓ
CÂMARA MUNICIPAL DE
BODÓ
RIO GRANDE DO NORTE

Bodó RN, 11 de agosto de 2021.

Vereador - José Erinaldo da Paz
Vice-Presidente

CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33 e-mail: camarabodorn@hotmail.com Tel: (84) 3439-0018 ou 008

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 38486074

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **EXTRATO**



EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021
ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Contratação que celebram entre si a FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPVAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.632.883/0001-58 e a empresa Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.334.385/0001-35, OBJETO: **Contratação de empresa especializada no Fornecimento e abastecimento de Água e Esgoto pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado).**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
Conforme dotação a seguir:

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	10010000	Recursos Ordinários
Valor Estimado mensal (R\$)	R\$ 350,00	Trezentos e cinquenta reais
Valor Anual de R\$	R\$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais

DA VIGENCIA: 03 de agosto de 2021, valido por 12 (doze) meses.

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:
GESTOR: Jório Régis Nogueira - CPF Nº 555.619.184-00 - Diretor Geral da FPVAN

FISCAL: Kayo César Freire da Silva CPF Nº 073.494.454-31 - Secretário Administrativo da FPVAN

Mossoró/RN 06 de agosto de 2021

JORIO REGIS NOGUEIRA
Diretor Geral da FPVAN

Rua Santos Dumont, S/N, Centro, Mossoró/RN, Cep: 59600-170
CNPJ: 23.632.883/0001-58
fundacaoaldenor nogueira@gmail.com

Publicado por:
CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 30801108

DIÁRIO OFICIAL

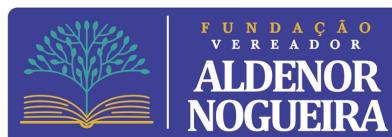
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ - **EXTRATO**



EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Contratação que celebram entre si a FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPVAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.632.883/0001-58 e a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, inscrita no CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81 OBJETO: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Energia Elétrica pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado).**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais)

Conforme dotação a seguir:

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	10010000	Recursos Ordinários
Valor Estimado mensal (R\$)	R\$ 1.800,00	Um mil e oitocentos reais
Valor Anual de R\$	21.600,00	Vinte e um mil e seiscentos reais

DA VIGENCIA: 03 de agosto de 2021, valido por 12 (doze) meses.

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:
GESTOR: Jório Régis Nogueira - CPF Nº 555.619.184-00 - Diretor Geral da FPVAN

FISCAL: Kayo César Freire da Silva CPF Nº 073.494.454-31 - Secretário Administrativo da FPVAN

Mossoró/RN 06 de agosto de 2021

JORIO REGIS NOGUEIRA
Diretor Geral da FPVAN

Rua Santos Dumont, S/N, Centro, Mossoró/RN, Cep: 59600-170
CNPJ: 23.632.883/0001-58
fundacaoaldenor.nogueira@gmail.com

Publicado por:
CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 81211152

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 124, de 11 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), ao Servidor do quadro efetivo deste Poder Legislativo, José Suênyo de Araújo – mat. 081, Cinegrafista Legislativo, para cobrir despesas com vistas a 01 (uma) viagem programadas a cidade de Natal/RN, para fazer a cobertura jornalística pela visita do Vereador Daniel B. do Nascimento a Governadoria do Estado do Rio Grande do Norte, no dia 12 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 11 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 36177728

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

Portaria nº. 125, de 11 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a concessão de ½ (diária) no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), a cada um dos Servidores do quadro efetivo deste Poder Legislativo, Henrique Wagner Simões de Araújo, mat. 146, Agente de Portaria e João Arthur Cândido Fernandes, mat. 082, Repcionista Legislativo, para cobrir despesas com vistas a 01 (uma) viagem programadas a cidade de Natal/RN, no dia 12 de agosto de 2021, para finalizar junto ao ITEP, as emissões de Cédulas de Identidades emitidas pela Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, referente ao Convênio firmado, Câmara Municipal/FECAM e ITEP/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Currais Novos – RN, 11 de agosto de 2021.

Edmilson Francisco de Sousa
PRESIDENTE

Publicado por:
Edmilson Francisco de Sousa
Código Identificador: 05106812

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - **ATA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN
Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP:
59.227-000

CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldeld@gmail.com

PORTRARIA Nº 008/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da câmara municipal de Lagoa d'Anta/RN.

RESOLVE

Art. 1º I – NOMEAR a senhora **SHEILA RICARDO DE MORAES SOUTO**, sob o CPF nº 017.279.084-06, para exercer o cargo de **ACESSOR PARLAMENTAR** na Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir do dia 02 de Agosto de 2021. Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN 11 de Agosto de 2021.

CARLOS DUARTE BATISTA
CPF: 101.259.804-77
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 40042318

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 00012/2021 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma diária no valor de **R\$ 450,00** (Quatrocentos e cinquenta reais), ao vereador **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS** – inscrito no CPF/MF nº 000.687.004-07, ocupante do cargo de PRESIDENTE dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à Natal/RN, na data de **12 de Agosto de 2021**, onde ele participará da palestra sobre a **NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil**, a ser realizada na sede da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
PRESIDENTE

Publicado por:
José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 24587333

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

Portaria 00013/2021 – Gabinete da Presidência.

Dispõe sobre a concessão de diária a agente político que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e, sobretudo pela Lei Municipal nº 374/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER uma diária no valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais), ao vereador **ADERI BERNARDINO DE SOUZA** – inscrito no CPF/MF nº 200.898.248-30, ocupante do cargo de vereador dessa Câmara Municipal, com fins a custear as despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento à Natal/RN, na data de **12 de Agosto de 2021**, onde ele participará da palestra sobre a **NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil**, a ser realizada na sede da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Monte das Gameleiras – RN, 11 de Agosto de 2021.

JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS
PRESIDENTE

Publicado por:
José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 64533862

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PARECER**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

REF.: PAGAMENTO DE DIÁRIA – palestra sobre a “NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO”.

Trata do requerimento de pagamento de diária ao vereador Aderi Bernardino.

RELATÓRIO

O presente parecer versa sobre o procedimento de pagamento de uma diária ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, já que ele representará a Edilidade na reunião que ocorrerá as eleições da FECAM/RN, na data de 12/08/2021 na sede desta, na qual ocorrerá uma palestra sobre a sobre a **“NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO”**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil – UVB**.

PARECER

Iniciamos esse documento informando que o presente parecer versa sobre o pedido de concessão de diária ao vereador **ADERI BERNARDINO DE SOUZA**, na data de **12 de Agosto de 2021**, onde ele participará da palestra sobre a **NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil**, a ser realizada na sede da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Essa atitude visa a representar a Edilidade na referida reunião a fim de posteriormente passar as informações aos demais edis que compõem a Edilidade e, portanto, deve ele ser beneficiado com o recebimento de uma diária para custear as despesas com alimentação e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

estadia no município de Natal, inerente a este dia, nos termos do que dispõe a Lei 374/2017.

Com relação ao valor, igualmente deverá ser observado o que consta na referida legislação, de forma que o pagamento deve ser àquele inerente ao presidente, qual seja, R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Ainda, em informação constante no processo, ofertada pela tesouraria da edilidade, esta tem dotação orçamentária para promover o pagamento do quantum delineado no parágrafo antecedente.

Destarte, entende essa assessoria que estando presentes os requisitos legais e orçamentários, deverá ser pago ao vereador ADERI BERNARDINO DE SOUZA, uma diária no dia 12/08/2021, no importe de R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Devendo ele ser orientado a comprovar a sua participação no referido evento objeto do requerimento, no prazo de 05 dias.

Este é o parecer.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de Agosto de 2021.

ANDERSON PEREIRA Assinado de forma digital
BARROS:010082524 por ANDERSON PEREIRA
92 BARROS:01008252492
Dados: 2021.08.11
13:13:33 -03'00'

Publicado por:
José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 71408475

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - **PARECER**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER

REF.: PAGAMENTO DE DIÁRIA – palestra sobre a “NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO”.

Trata do requerimento de pagamento de diária ao vereador presidente.

RELATÓRIO

O presente parecer versa sobre o procedimento de pagamento de uma diária ao presidente em exercício da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, já que ele representará a Edilidade na reunião que ocorrerá as eleições da FECAM/RN, na data de 12/08/2021 na sede desta, na qual ocorrerá uma palestra sobre a sobre a **“NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO”**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil – UVB**.

PARECER

Iniciamos esse documento informando que o presente parecer versa sobre o pedido de concessão de diária ao vereador presidente, **JOSÉ JERÔNIMO PINHEIRO DE ASSIS**, na data de **12 de Agosto de 2021**, onde ele participará da palestra sobre a **NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO**, promovida pela **União dos Vereadores do Brasil**, a ser realizada na sede da Federação das Câmaras Municipais do estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN.

Essa atitude visa a representar a Edilidade na referida reunião a fim de posteriormente passar as informações aos demais edis que compõem a Edilidade e, portanto, deve ele ser beneficiado com o recebimento de uma diária para custear as despesas com alimentação e

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RN
CEP: 59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

estadia no município de Natal, inerente a este dia, nos termos do que dispõe a Lei 374/2017.

Com relação ao valor, igualmente deverá ser observado o que consta na referida legislação, de forma que o pagamento deve ser àquele inerente ao presidente, qual seja, R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Ainda, em informação constante no processo, ofertada pela tesouraria da edilidade, esta tem dotação orçamentária para promover o pagamento do quantum delineado no parágrafo antecedente.

Destarte, entende essa assessoria que estando presentes os requisitos legais e orçamentários, deverá ser pago ao vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte das Gameleiras, Sr. JOSÉ JERONIMO PINHEIRO, uma diárida no dia 12/08/2021, no importe de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Devendo ele ser orientado a comprovar a sua participação no referido evento objeto do requerimento, no prazo de 05 dias.

Este é o parecer.

Monte das Gameleiras/RN, 11 de Agosto de 2021.

ANDERSON PEREIRA Assinado de forma digital
BARROS:010082524 por ANDERSON PEREIRA
92 BARROS:01008252492
Dados: 2021.08.11
13:08:59 -03'00'

Publicado por:

José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 00558574

DIÁRIO OFICIAL

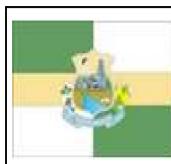
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS - **EXTRATO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS
RUA JOSE INACIO BEZERRA, 43, CENTRO, JARDIM DE ANGICOS/RN, TELEFONE:
CNPJ: 08.470.890/0001-07

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº090800001

CONCEDENTICÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN

BENEFICIADOJOSÉ DE LIMA BARRETO

QUANTIDADE DE DIÁRIA:meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

DESTINOS / PERÍODO:JARDIM DE ANGICOS/RN - NATAL/RN, no período de 12/08/2021 a 12/08/2021

OBJETO:Concessão de diária ao requerente, em virtude do deslocamento do mesmo a Natal, no dia 12/08/2021, no intuito de participar de palestra sobre a NOVA REFORMA ELEITORAL E O VOTO IMPRESSO.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o O RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021 e a RESOLUÇÃO Nº 011/2016 - TCE/RN de 09/06/2016 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 11 de agosto de 2021

ANNA LATIFF DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA

Publicado por:
JOSÉ DE LIMA BARRETO
Código Identificador: 30614830

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PROCESSO DE DESPESA Nº 038/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021

Fica dispensada a realização do certame licitatório para a aquisição de passagens aéreas, conforme condições, quantidades e especificações previstas no termo de referência. Declaro o interessado SUNLINE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 00.878.230/0001-58, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 2.149,99 (dois mil cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A presente Dispensa de Licitação está fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2021, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – PJ e Fonte: 100 – Recursos Próprios.

Bodó/RN, 11 de agosto de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 05304406

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - **PORTARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

11 de Agosto de 2021

PORTARIA Nº 066/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (250,00) a LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, no valor de 250,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

participar de palestra para os Presidentes das Câmaras sobre a nova reforma eleitoral e o voto impresso.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 12 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Agosto de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 75085411

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

11 de Agosto de 2021

PORTARIA Nº 067/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a CLAUDIA OHANNA DE OLIVEIRA COSTA, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para finalização das cédulas de identidade do Projeto CAC no ITEP RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 12 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Agosto de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 34150088

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

11 de Agosto de 2021

PORTARIA Nº 068/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (135,00) a SUYANNE KARLLA DE ASSIS, no valor de 135,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

para finalização das cédulas de Identidade feitas no Projeto CAC no Itep-RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 12 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Agosto de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 88173676

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO
PALÁCIO LOURENÇO CRUZ
R. Manoel Joaquim, 70 - Cigana, Gov. Dix-Sept Rosado - RN, 59790-000
CNPJ: 09.393.596/0001-01

11 de Agosto de 2021

PORTARIA Nº 069/2021

CONCESSÃO DE DIÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 39 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado -RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 1º, parágrafo Único, do Ato da Mesa 001/2020.

Art. 1º - 0,5 (120,00) a ROBSON LOURIVAL VALENTIM VIEIRA, no valor de 120,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de NATAL/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

conduzir o veículo da Câmara levando a Presidente da Câmara e as servidoras para Natal- RN.

Local de destino: NATAL/RN Período de afastamento: 12 de Agosto de 2021 a 12 de Agosto de 2021.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Agosto de 2021.

LUARA TAYANE FAGUNDES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Luara Tayane Fagundes de Oliveira
Código Identificador: 18672012

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1206

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patuá)
Conselheiro Fiscal: Antongnione Madeiro Cardoso Da Costa (Baía Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipanguaçú)
Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanoel Renenge Soares Batista (Jardim de Piranhas)
Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.